



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Termo Aditivo nº 1 do Contrato nº 25/2025-TRE/RN**

Referência: Processo SEI nº 4607/2025-TRE/RN

Termo Aditivo ao **Contrato nº 25/2025-TRE/RN**, que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **W DA S MOREIRA ENGENHARIA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado **CONTRATANTE** ou **TRE/RN**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 165, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, ou por seu(sua) substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **W DA S MOREIRA ENGENHARIA LTDA.** (CNPJ: 21.949.552/0001-10), doravante denominada **CONTRATADO**, com sede na Rua Água Marinha, nº 230, Lagoa Nova, Natal/RN (CEP: 59.076-200) [Correio Eletrônico: [realiza\\_eng@outlook.com](mailto:realiza_eng@outlook.com)] [Telefone:(84)99997-7871], neste ato representada por **Wilton da Silva Moreira** (CPF: \*\*\*.444.464-\*\*), considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, firmam o presente termo aditivo ao **Contrato nº 25/2025-TRE/RN**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração parcial das especificações do **Contrato nº 25/2025-TRE/RN**, para melhor adequação técnica a seus objetivos, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, mediante a inclusão, no referido contrato, do **Item 4** do objeto contratado, com a seguinte especificação:

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
4	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado 10mm, liso, fumê, sem as ferragens, de tamanho 0,74m x 2,10m e com área de 1,55 m <sup>2</sup> .	1	Unidade	1.706,44	1.706,44

1.2. A alteração contratual prevista no **subitem 1.1** desta Cláusula representam um acréscimo de **3,16%** sobre o valor inicial atualizado do **Contrato nº 25/2025-TRE/RN**, ficando estabelecido o novo valor global do mencionado contrato em **R\$ 55.706,43 (cinquenta e cinco mil, setecentos e seis reais e quarenta e três centavos).**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas decorrentes deste termo aditivo serão custeadas inicialmente com recursos disponíveis no orçamento do TRE/RN (Exercício Financeiro de 2025), na Ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral (N.D.: **339039.16**).

**2.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 25/2025-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

**4.1.** O CONTRATANTE providenciará a publicação deste termo aditivo no Portal Nacional de Contratações PÚblicas (PNCP) e no Portal da Transparência do TRE/RN.

E, assim, as partes firmam este termo aditivo, assinado digitalmente.

Natal/RN, 14 de agosto de 2025.

**Diretor(a)-Geral  
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**

**Wilton da Silva Moreira  
Representante Legal  
W da S Moreira Engenharia Ltda.**